

**ATA DA 538ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, a Assembleia Geral do ECAD realizou, por videoconferência devido à pandemia do Covid-19, em caráter ordinário, sua 538ª reunião, com as presenças dos Srs. Carlos Eduardo Carneiro de A. Falcão, CPF nº 284 [REDACTED] (Abramus – Associação Brasileira de Música e Artes, CNPJ 50.997.063/0001-32); José Alves da Silva, CPF nº 044 [REDACTED] (Amar – Associação de Músicos, Arranjadores e Regentes/Sociedade Musical Brasileira, CNPJ 30.713.325/0001-82); Marcel Camargo e Godoy, CPF nº 187 [REDACTED] (ASSIM - Associação de Intérpretes e Músicos, CNPJ 43.985.563/0001-99); Clailton Gil Miranda dos Santos, CPF nº 010 [REDACTED] (Sbacem – Sociedade Brasileira de Autores, Compositores e Escritores de Música, CNPJ 33.780.222/0001-23); Célia de Barros Madureira, CPF nº 023 [REDACTED] (Sicam - Sociedade Independente de Compositores e Autores Musicais, CNPJ 62.092.010/0001-51); Jorge de Souza Costa, CPF nº 028 [REDACTED] (Socinpro - Sociedade Brasileira de Administração e Proteção de Direitos Intelectuais, CNPJ 33.748.146/0001-79); Geraldo Viana de Lacerda, CPF nº 447 [REDACTED] (UBC - União Brasileira de Compositores, CNPJ 33.576.166/0001-00), da superintendente executiva, Sra. Isabel Amorim, do consultor jurídico, Dr. Rodrigo Salinas, do gerente executivo adm./financeiro, Sr. Julio Carvalho e da coordenadora financeira, Sra. Guacira Silva (Ecad). Conforme o disposto nos parágrafos 2º e 3º, Artigo 20, Artigos 23 e 25, do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Marcel Camargo e Godoy, cabendo a mim, Geraldo Viana de Lacerda, secretariá-lo. **1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM** – Verificado o quórum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. **5.1) Superintendência: a) Análise e aprovação dos Balanços Patrimonial e Social do Ecad – exercício 2020** - A Sra. Superintendente fez um relato dos principais pontos do balanço patrimonial do ECAD, e as respectivas demonstrações, bem como do balanço social da instituição, ambos relativos ao exercício de 2020. A Sra. Guacira esclareceu as dúvidas dos presentes em relação à análise da Grant Thornton, empresa de auditoria independente. Os balanços foram aprovados, com a única ressalva de que neles não deve constar a expressão “prestação de serviços”, pois o ECAD não presta serviços mas representa os titulares filiados às Associações na condição de seu mandatário legal. Aprovou-se, também, a constituição de um Grupo de Trabalho, integrado pelo ECAD, pelas associações e pelos advogados tributaristas constituídos pelo ECAD, para examinar em maior profundidade o processo administrativo tributário indicado na pág. 4 do balanço patrimonial e objeto de ressalva dos auditores independentes sob o subtítulo “Ênfase”. Aprovou-se também a contratação de empresa de autoria para a avaliação do ativo intangível do ECAD. Nada mais havendo a tratar, o presidente da assembleia franqueou a palavra aos participantes e como ninguém dela quisesse fazer uso, deu por encerrada a sessão, cabendo a mim, Geraldo Viana de Lacerda, na qualidade de secretário, lavrar a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. Rio de Janeiro, 17 de março de 2021.

Presidente:

  
Marcel Camargo e Godoy

Secretário:

  
Geraldo Viana de Lacerda